



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM ULTRASSONOGRAFIA 2017**

A **Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI**, torna público que realizará a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO** para o preenchimento de 6 (seis) vagas para o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ULTRASSONOGRAFIA**.

O **PROCESSO SELETIVO** será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente, bem como demais instruções normativas expedidas pelo **COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA - CBR**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, aplicação e correção do **PROCESSO SELETIVO** do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ULTRASSONOGRAFIA** será de responsabilidade da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI.

1.2. As provas serão aplicadas na cidade de São Paulo, no endereço Av. Paulista, 1776 - Bela Vista.

1.3. O **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ULTRASSONOGRAFIA** segue as características abaixo relacionadas:

Especialidade	Número de Vagas	Situação do Programa	Taxa de Inscrição	Duração do Curso
Ultrassonografia	6 (seis)	Credenciado ao CBR	R\$ 250,00	2 anos

- As atividades se darão de segunda-feira a sexta-feira, com carga horária semanal de 40 horas a 60 horas.
- Local: FIDI - Av. Paulista, 1294 - São Paulo/SP e unidades da FIDI: <http://fidi.org.br/unidades/>
- Pré-requisito: Graduados em Medicina em cursos reconhecidos pelo MEC

2. DAS INFORMAÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.fidieducacao.com.br no período de 17 de outubro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017.

2.2. No prazo de 48 horas o candidato receberá via e-mail o boleto bancário para pagamento.

2.3. A FIDI não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.



2.4. Após 48 horas do pagamento o candidato receberá um e-mail de confirmação.

2.5. A FIDI não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.6. A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

3. DAS PROVAS E DOS PRINCIPIOS

3.1. O PROCESSO SELETIVO será realizado em três fases que compreende:

- a) Prova objetiva.
- b) Análise curricular.
- c) Entrevista com o Coordenador de Ultrassonografia.

3.2. Prova objetiva: A duração da prova objetiva será de 1 (uma) hora, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos (trinta minutos), munido de caneta transparente azul ou preta, lápis preto e borracha e UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de CRM;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); ou
- Passaporte.

3.4. As provas objetivas (escritas) serão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

3.5. Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

3.6. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela FIDI, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os



pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do processo seletivo.

3.7. Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelho celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela FIDI. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela FIDI, mesmo que desligado, (off-line) ou dentro dela, porém ligado, (on-line) serão excluídos do PROCESSO SELETIVO e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em PROCESSOS SELETIVOS.

3.8. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora (uma hora) do horário previsto para o início das mesmas e constantes do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

3.9. As entrevistas têm por objetivo analisar e arguir o candidato sobre seu currículo, assim como entrevistá-lo com objetivo de mensurar: interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos, postura, fluência verbal, interesse científico e grau de expectativa na especialidade.

4. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Anatomia	Clinica Geral	Cirurgia Geral	Ginecologia e Obstetrícia
5 questões	5 questões	5 questões	5 questões

5. DAS NORMAS

5.1. A prova objetiva será realizada no dia 07 de fevereiro de 2017 das 09 horas às 10 horas na sede da FIDI.

5.2. As entrevistas serão realizadas no dia 07 de fevereiro de 2017, em ordem de término da prova objetiva, pela Coordenação do Programa de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia.

5.3. Será enviado ao e-mail do candidato, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.



5.4. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos (trinta minutos) antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PROCESSO SELETIVO, os quais serão disponibilizados no site www.fidieducacao.com.br.

6. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7. DA ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR

7.1. A prova de Análise e Arguição Curricular será analisada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos e terá caráter classificatório.

8. DA ENTREVISTA

8.1. As Entrevistas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e terá caráter classificatório.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem de pontuação, sendo que a nota final será determinada pela soma dos pontos das três fases.

9.2. Em caso de empate, a melhor classificação será do candidato com a maior pontuação na Análise Curricular.

9.3. Será eliminado do PROCESSO SELETIVO o candidato que:

- a) obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas.
- b) não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula.
- c) encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da realização das provas, em qualquer das fases.
- d) não comparecer a qualquer uma das provas.

10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADOS

10.1. O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.fidieducacao.com.br, às 13 horas do dia 10 de fevereiro de 2017 e permanecerão no site durante o prazo 1 mês (um mês).



10.2. A divulgação do Resultado do PROCESSO SELETIVO será publicada no site www.fidieducacao.com.br, no dia 10 de fevereiro de 2017, a partir das 18 horas (dezoito horas) e permanecerá no site pelo prazo de 20 (vinte) dias.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer entre os dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017 para assinatura de contrato e pagamento da taxa de matrícula. Após este período serão considerados desistentes. Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar a Secretaria Acadêmica do Curso de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia na sede da FIDI, situado na Av. Paulista, 1294, 21º andar, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP: 01310.915, com cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão ou diploma do Curso de Medicina.
- b) Carteira de Identidade – RG.
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- d) Carteira do CRM.
- e) Comprovante de Residência.
- f) 1 Foto 3x4
- g) candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC.

Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

- a) diploma e revalidação de diploma;
- b) certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;
- c) visto de permanência.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do PROCESSO SELETIVO, estabelecidas no presente Edital e na Legislação Federal pertinente.

12.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à FIDI, após o resultado final.

12.3. O início das atividades será impreterivelmente no primeiro dia útil de março/2017.

12.4. O curso de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia é oferecido pela FIDI gratuitamente, cabendo ao aluno apenas despesas de alimentação, estacionamento e eventuais despesas com materiais didáticos.



São Paulo, 13 de outubro de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Harley De Nicola'.

Harley De Nicola

Coordenador do Programa de Aperfeiçoamento em US



ANEXO I: BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. ATLAS DE ANATOMIA HUMANA

autor: Netter

Elselvier-2015

ISBN: 9788535279696

2. Goldman Cecil Medicina

autor: Andrew I. Schafer, Lee Goldman

Hs -2014

ISBN: 9788535256772

3. TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA

autor: Antonio Carlos Lopes

Editora Rocca – Segunda edição (2009)

ISBN: 9788572417792

4. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

autor: Beckmann, Charles R.B./Ling, Frank W./Barzansky, Barbara M./Herbert, William N.P./Laube, Douglas W.

Revinter – 2012

ISBN: 8537204773

5. Sabiston: Tratado de Cirurgia

autor: Townsend, Courtney - Sabiston - Beauchamp, Daniel - Evers, Marx - Mattox, Kenneth

Elsevier- 2014

ISBN: 9788535257670